MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM 72/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB*, de 3 de novembro de 2026

Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, a ser ofertado pelo campus Cabedelo Centro.

O Presidente Substituto do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB),** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1401/2026-REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2026, considerando:

I – a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II – o Estatuto do IFPB, especialmente o art. 16, inciso I, e o art. 17, incisos VII e XVI;

III – o que consta no Processo nº 23381.005358.2024-72;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, a ser ofertada pelo Campus Cabedelo Centro, estabelecido na Rua Duque de Caxias, s/n - Centro, Cabedelo - PB, com a seguinte estrutura curricular:

I - **Denominação do Curso:** Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica;
II - **Forma de oferta**: Modalidade Educação a distância;
III - **Local de oferta:** Campus Cabedelo Centro;
IV - **Número de vagas:** 240 (duzentos e quarenta) vagas, distribuídas em Polos de Apoio Presencial;
V - **Periodicidade:** a cada 2 anos, desde que em conformidade com o PDI 2026-2030, a capacidade institucional e o instrumento de financiamento de cada oferta;
VI - **Período de Duração:** Mínima: 2 semestres / Máxima: 3 semestres;
VII - **Carga Horária Total:** 360 horas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Presidente Substituto em Exercício do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 03/11/2026 18:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 956891
Verificador: 94e294c666
Código de Autenticação: